

Santo André, 1 de dezembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2029/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2023

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 48/2023, que autoriza a criação de normas que possibilitem a melhoria de acesso aos deficientes físicos ostomizados no que se refere à adaptação de dependências sanitárias em edificações públicas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Encaminhamos ao Executivo Municipal, em 30 de novembro, o Ofício nº 400/2023 – G.P., informando-o sobre a **MANUTENÇÃO** do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 143, de 2023.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

